



CAMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865, Centro, Roncador/PR, Fone/Fax (44)3575-1434.
CNPJ: 78.184.355/0001-75

REQUERIMENTO N.133/2018.

Ao Exmo. Senhor
ANTONIO MARTINS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
RONCADOR/PR.

Senhor Presidente,

Amadeu Elizio Santos e Maria Aparecida Lopes Barroso da Silva, vereadores que ao presente subscrevem vem na forma do Regimento Interno da Câmara, requer envio de Oficio ao responsável pelo setor Planejamento para que providencie a colocação de placa proibindo estacionamentos de carretas em frente à Unidade de Pronto Atendimento de Saúde do Jardim Anchieta.

Considerando que têm ocorrido estacionamentos de carretas neste local dificultando o acesso dos usuários a Unidade de atendimento, causando transtornos haja vista que alguns pacientes não possuem condições de trafegarem em trechos longínquos para chegar até o local, devendo, portanto ter um espaço reservado para que esses pacientes possam estacionar o mais próximo possível.

Porém para que se normalize a reserva deste estacionamento é necessário que o município coloque placa de proibição de estacionamento de veículos de grande porte, desta maneira todos os usuários ficarão cientes de que este espaço está reservado para estacionar veículos utilitários que não ocupam tanto espaço e que não atrapalhe o acesso à unidade de saúde.

Contando com a colaboração e desempenho desta administração.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Edifício Lucielin Cristina Rosa, Câmara Municipal de Roncador.

Roncador, 30 de agosto 2018.

Amadeu Elizio Santos
Vereador-autor

Maria Ap^a. Lopes Barroso da Silva
vereadora-coautora